MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 570, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Revalida diploma estrangeiro de graduação do Sr. MATIAS ELISEO MELENDEZ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006659/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, em sua área de competência, o diploma estrangeiro de graduação do curso de **Licenciatura en Genetica** obtido na **Universidad Nacional de Misiones**, na Argentina, do Sr. MATIAS ELISEO MELENDEZ, como equivalente ao do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 49/2017 expedida **Ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de março de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.